



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Nº 2083

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 12.041/2026 =
de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre Afastamento de Docente.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **12 de março de 2026**, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, através do Processo Administrativo n. 1905/2026, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, a Docente **Cristina Christianini Dias**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica I, para atuar no desenvolvimento de atividades ao Magistério, exercendo suas funções em aulas de reforço escolar na EMEF Profª Rosa Benatti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.042/2026 =
de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação para avaliação de imóvel.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de obtenção de avaliação de imóvel,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Senhores **Sérgio Coutinho**, CRECI nº 199.819-F, **Antônio Carlos Goettlicher**, CRECI nº 40.192, e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à **avaliação mercadológica** do imóvel localizado na Avenida Sérgio Forcin, designada Área 2, no Município de Bariri/SP, matrícula nº 28.101, com área total de 2.633,42 m², compreendendo área edificada e não edificada, correspondente à área onde se encontra instalada a Central de Medicamentos.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri até o dia 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.043/2026 =
de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação para avaliação de imóvel.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de obtenção de avaliação de imóvel,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Senhores **Sérgio Coutinho**, CRECI nº 199.819-F, **Antônio Carlos Goettlicher**, CRECI nº 40.192, e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à **avaliação mercadológica** das áreas abaixo identificadas, devendo o laudo conter as informações constantes das respectivas matrículas imobiliárias, a localização, características dos imóveis, valores praticados no mercado imobiliário local, bem como a observância das normas técnicas aplicáveis à avaliação imobiliária:

I - Matrícula nº 29.200 - Imóvel rural denominado "Sítio Nossa Senhora Aparecida", com área de 128.521,86 m²;

II - Matrícula nº 27.996 - Propriedade agrícola, extinta comunhão da Fazenda Lagoa Messias, com área de 5,5621 ha;

III - Matrícula nº 28.520 - Imóvel rural situado no Bairro dos Alves, neste Município, com área de 2,0180 ha;

IV - Matrícula nº 23.599 - Propriedade rural situada no Bairro dos Alves, denominada "Sítio Santa Angelina", com área de 45,86012 ha;

V - Matrícula nº 27.203 - Imóvel rural situado no Bairro Viuval, antiga extinta comunhão da Fazenda Sapé, com área de 4,4468 ha;

VI - Matrícula nº 24.237 - Área de terras situada na Fazenda Alves, denominada "Chácara Estrela Dalva", com área de 7,8009 ha.

Art. 2º O laudo de avaliação deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri até o dia 23 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.044/2026 =
de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **13 de março**

de 2026, a **Sra. Alexia de Lima Olivato**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 12.045/2026 =

de 13 de março de 2026.

*Nomeia Comissão de Avaliação
para Prova de Conceito.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para a Prova de Conceito do Processo nº 596/2026, Pregão Eletrônico nº 05/2026, com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir parecer técnico sobre a execução e os resultados da referida prova, conforme segue:

- I** - Daniela Silva Barbiero Musardo;
- II** - Angela Maria Devides;
- III** - Suzanik Marcela de Menezes Fodra;
- IV** - Luciane Cristina Bertholo;
- V** - Elder Abel Viana;
- VI** - Neusiely Podanoschi Giuliangeli;
- VII** - Márcia Regina dos Santos;
- VIII** - Everton Aparecido Bueno;
- IX** - Jéssica Cristina de Moura Faitanini;
- X** - Isabela de Souza Barros;
- XI** - Karoline Mazuli Silva Cantacini;
- XII** - Vanessa Eline Navarro;
- XIII** - Natália de Alice Dalla Coletta.

Art. 2º A referida comissão terá por atribuição acompanhar, avaliar e conduzir os procedimentos relativos à Prova de Conceito, verificando o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais previstos no edital e no termo de referência, podendo solicitar esclarecimentos e registrar as ocorrências necessárias à adequada avaliação do sistema apresentado.

Parágrafo único. As conclusões da comissão deverão ser formalizadas em relatório técnico, a ser encaminhado para as providências cabíveis no âmbito do processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 12.046/2026 =

de 13 de março de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de março de 2026**, FlowDocs nº 1.790/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, a **Sra. Gabrielly Fernanda da Luz Sinegalia** (43ª classificada), RG. **.995.316-X, CPF. ***.121.218-30 e PIS. ***.07915.65/0, para acompanhamento de aluno.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



Ata nº 06 - Reunião extraordinária de 10 de março de 2026

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às oito (8) horas, reuniram-se, na Sala dos Conselhos, na Diretoria de Assistência Social, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Bariri (CMAS) de Bariri, compondo a mesa diretora Gismeire Gasparotto Rainere, presidenta, Pâmela Barbaresco Silvestre, vice presidente participando de forma remota, Miriã dos Santos Gabriel Prado secretária presencialmente. Estiveram presentes os membros e suplentes Ágata Jaqueline Vitória da Silva, Josmeire Nascimento Fiorin, Keila Cristina Martins, Rosemeire Palomo de Souza Miranda, de forma remota Sônia Regina Grigolin Maciel e registrando-se que a conselheira Lisa Facin justificou sua ausência na presente reunião extraordinária. Dando início à reunião extraordinária, foi apresentada ao colegiado a pauta referente à votação da destinação de verba no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriunda de emenda parlamentar do Deputado Jilmar Tatto, destinado ao Lar Vicentino- Acolhimento Institucional para pessoas idosas, sendo GND3. Após esclarecimentos e apreciação dos conselheiros, a destinação do recurso foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, foi apresentada para análise e deliberação a aprovação do edital de convocação para eleição suplementar de representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, documento elaborado pela Comissão Eleitoral Temporária. Após leitura e discussão do conteúdo, o edital foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, foi realizada eleição para composição de integrante da Comissão de Normas e Legislação. A conselheira Keila Cristina Martins se candidatou para integrar a referida comissão, sendo submetida à votação e eleita por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h36, e eu, Miriã dos Santos Gabriel Prado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente
 GISEIRE GASPAROTTO RAINERE
Data: 12/03/2026 15:42:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das emendas parlamentares destinadas à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio do sistema Estrutura SUAS, no município de Bariri/SP.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bariri**, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do CMAS de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a Política de Assistência Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO o recebimento, pelo município de Bariri/SP, de emendas parlamentares destinadas à Estruturação do SUAS, por meio do sistema Estrutura SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação deste Conselho quanto à aprovação ou reprovação das referidas emendas para fins de registro no sistema;

CONSIDERANDO a deliberação favorável unânime dos conselheiros titulares, em reunião extraordinária realizada em meio online no dia 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a emenda parlamentar destinada à Estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bariri/SP, conforme segue:

I – Ao Lar Vicentino- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, por indicação do parlamentar Jilmar Tatto, no valor de R\$ 150.000,00 (GND3).



Art. 2º Registrar que a presente aprovação decorre de deliberação unânime dos conselheiros titulares em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2026.

Art. 3º Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social proceda ao registro da aprovação das referidas emendas no sistema Estrutura SUAS, conforme exigência para sua efetivação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISMIRE GASPAROTTO RAINERE
Data: 12/03/2026 15:42:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gismire Gasparotto Rainere

Presidente do CMAS
Biênio 2025-2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP